



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 76/2024**

**Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que através da Secretaria Municipal de Obras e da Superintendência de Esporte e Lazer, viabilize a manutenção do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte.

A indicação é justa, pois o local funciona como opção de lazer a população, principalmente pelas crianças, necessitando de limpeza e cuidados a fim de prevenir acidentes, evitar acúmulo de lixos e animais peçonhentos.

**Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024**

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a) - PSDB

